



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

: - P O R T A R I A N.º 331/65 - :

O cidadão dr. JOÃO MIGUEL CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições etc.

R E S O L V E, nos termos do artigo 26 do Regimento Interno, designar as primeiras reuniões das comissões permanentes, a saber:

JUSTIÇA:- dia 10 às 16 horas;

REDAÇÃO:- dia 10 às 16,30 horas;

TRIBUTARIA:- dia 11 às 19,30 horas;

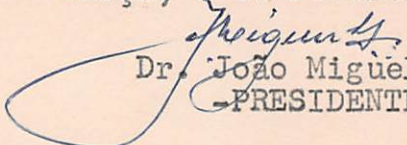
HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:- dia 11 às 19,30 horas;

CULTURA E RECREAÇÃO:- dia 11 às 22 horas;

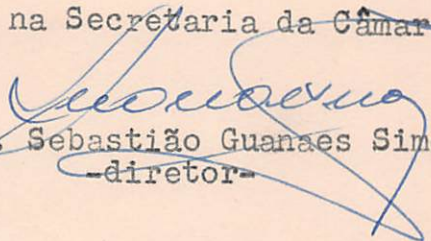
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:- dia 11 às 22,30 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 8 de fevereiro de 1965


Dr. João Miguel Chaves
-PRESIDENTE-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Dr. Sebastião Guanaes Simões
-diretor-